

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º488, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDORA DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária, conforme art. 1º da Lei nº1.361/2017 e deferimento em protocolo Eletrônico nº332/2021.

Gabinete do Prefeiro, Herval, 29 de novembro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry Prefeito

> Eberson da Rosa Madruga Sec. Mun. de Administração